



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**Ofício P 1105/1840-2009**  
AS/al.

Guaratinguetá, 09 de setembro de 2021.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0065-2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera os §§ 1º e 2º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 4.170, de 11 de setembro de 2009, que institui bônus aos integrantes do quadro do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública municipal e estabelece indicadores para sua apuração, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 09 de setembro de 2021.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
**Presidente da Câmara**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP